



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Setor: SEGEJUD**

**Processo: 0000499-64.2021.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 108/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, em formato híbrido, realizada em **02/12/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **resolveu**, por unanimidade de votos, REFERENDAR o ATO TRT SGP nº 197/2021, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, interrompeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir do dia 16.11.2021, as férias do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referentes ao exercício de 2020, restando-lhe um saldo de 24 (vinte e quatro) dias, para gozo em época oportuna.

**Observação:** abstenção de voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário